








EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nome da IES	Percentual de desconto	Cursos sobre os quais incidem os descontos	Beneficiários	Vigência	Contato/ atualizado	Documentos Exigidos
 <p>FEAMIG FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS</p>	15%(Curso de Pós-Graduação) e 20% (Curso de Graduação)	<p>Graduação (bacharelado): Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Produção e Engenharia Civil e Pós-Graduação (lato sensu ou MBA): Engenharia de Segurança do Trabalho, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade com ênfase em Black Belts, Engenharia de Estradas com ênfase em Drenagem de Rodovias e Georreferenciamento de Imóveis Rurais</p>	Servidores estatais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.	5 anos (26/12/2023)	<p>Contato: Raquel Ferreira de Souza Telefone: (31)3273-3703 E-mail: raquel.ferreira@feamig.br</p>	Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.
 <p>SUPREMA</p>	15% e 25%	25% de desconto sobre o valor das mensalidades nos cursos de graduação de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia e 15% de desconto para o Curso de Pós-Graduação: Fisioterapia Pneumofuncional, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Uroginecologia e Coloproctologia, Fisiologia do Exercício, Fisioterapia Traumatologia, Geriatria e Gerontologia, PSF e Saúde da Família, MBA em Gestão da Saúde, Enfermagem em UTI Adulto e Neonatal, Enfermagem do Trabalho, Gestão em Enfermagem, Medicina Intensiva, Análises Clínicas e Microbiologia	Servidores estatais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.	5 anos (11/12/2022)	<p>Contato: Cristina Oliveira; Telefone: (32) 2101 -5054; Email: comunicacao@suprema.edu.br</p>	Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.

	15%	Pós-Graduação (lato sensu ou MBA)	<p>Servidores estaduais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.</p>	05 anos (até 14/03/2024)	<p>Contato: Sarah Mello; Telefone: (31) 3646-4197; Email: sarah.mello@unyleya.edu.br</p>	<p>Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.</p>
	15% nos cursos de Graduação e Pós-Graduação	Pós-Graduação (lato sensu e Stricto sensu e MBA) e Graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) nos cursos dispostos no anexo II do convênio	<p>Servidores estaduais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.</p>	5 anos (até 23/07/2024)	<p>Contato: Leila Regina P. Melo Telefone: (31) 3349-2912 I (31) 98526-1938 E-mail: leila.melo@unihorizontes.br</p>	<p>Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.</p>
	20% nos cursos de Graduação e Pós-Graduação	Graduação (bacharelado e licenciatura): Filosofia e Teologia e Pós-Graduação (stricto sensu): Filosofia e Teologia	<p>Servidores estaduais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.</p>	5 anos (até 23/07/2024)	<p>Contato: Edna Lúcia Andrade C. Pinto Telefone: (31) 3115-7000 e (31) 3115-7014 E-mail: administrador@faculdadesjesuita.edu.br</p>	<p>Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.</p>

	<p>20% cursos de graduação e Pós-Graduação</p>	<p>Cursos dispostos no anexo II do Convênio</p>	<p>Servidores estatais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.</p>	<p>5 anos (até 23/07/2024)</p>	<p>Contato: Fausto Moraes Campos Telefone: (31)2126-0889 e (31)98675-0396 e-mail: fausto.campos@kroton.com.br</p>	<p>Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.</p>
	<p>30% no Curso Técnico</p>	<p>Pós-Graduação (lato sensu) – EAD e graduação EAD e Presencial (licenciatura)</p>	<p>Servidores estatais em exercício na Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, os empregados públicos, os aposentados e pensionistas, designados nos termos do art. 10 e os detentores de cargos correspondentes à função pública nos termos do art. 4º a que se referem a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e ainda os contratados administrativamente de que trata a Lei 18.185, de 04 de junho de 2009, bem como os respectivos dependentes.</p>	<p>5 anos (até 27/08/2025)</p>	<p>Responsável: Alessandra Telefone: (31) 9945-3096 E-mail: alessandra.borges@faculdedefamart.edu.br</p>	<p>Carteira funcional (quando servidor estatutário), CTPS (quando empregado público), contracheque atual, carteira de identidade e comprovante de matrícula do semestre letivo vigente, e outros documentos que por ventura venham a ser solicitados pela CONVENIADA.</p>